



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



Ofício nº 099/CORECON-RO, Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2007

A Sua Excelência, o Senhor
Econ. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho Federal de Economia
Brasília – DF

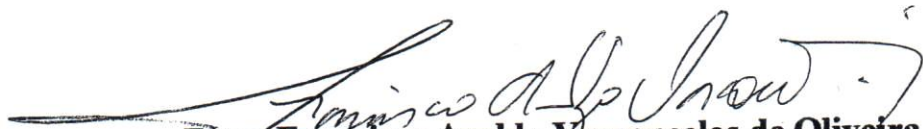
Ref: **PROCESSO Nº 060/2007**
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar às 1ª e 2ª vias do Processo acima mencionado, referente a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008, deste Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO.

Sem outro particular, firmamos

Atenciosamente,


Econ. **Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira**
Presidente

*Recebemos em
10/11/07
Delia Regina da Silva*

COFECON 12/NOV/2007 14:11 000025374

*ATC José Luiz
12/11/07*



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA ADOTADA NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO.

O Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, pauta suas ações desde que foi criado em 1987, no desenvolvimento de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 1.411/51, regulamentada pelo Decreto nº 31.794/52.

Muitas dificuldades se apresentam, mas a despeito de tudo, o Conselho vem sobrevivendo. Além do pouco apoio da classe profissional e dos escassos recursos financeiros – tônica de toda gestão – administrações anteriores à nossa, cujos problemas que afetaram sobremaneira a expansão dos serviços, inclusive a própria manutenção das atividades do Conselho, estamos cumprindo com a nossa meta no objetivo de impulsionar a credibilidade, tendo como finalidade, o registro profissional, a disciplina, a ética e a fiscalização.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é o que concerne aos baixos salários dos economistas que atuam no Estado de Rondônia, desestimulando o exercício da profissão, além de agravar o nível de inadimplência das anuidades, uma vez que não existe lei que regulamenta um piso salarial para os economistas.

Não obstante essa consideração, a gestão de 2007, está voltada para sanar as dificuldades existentes, minimizando os obstáculos e maximizando resultados operacionais, com vistas a realizar um trabalho de melhor qualidade e que seja embasado em programas que contemple a adoção de medidas necessárias para obtenção da sede própria do Conselho; Promoção de ações concretas para reduzir o número de economistas inadimplentes, além de conquistar novos registros e novos universitários para o curso de economia nas faculdades e Universidade de Rondônia, visitando, também, os órgãos, entidades, empresas e faculdades, a procura de novos registros, visando uma melhor credibilidade e estabelecendo a solidariedade junto aos profissionais, na certeza de que esta administração está sendo coroada de êxito e realizações, fortalecendo o Conselho e contribuindo com melhores chances no mercado de trabalho para os economistas do nosso Estado.



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

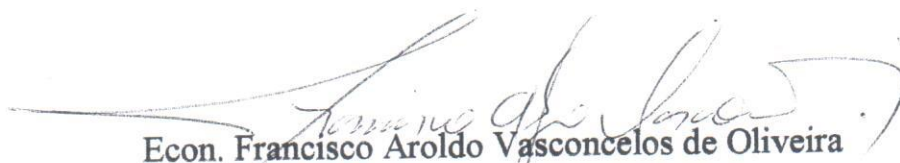
20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



Estamos dedicando esforços na luta e na proteção contra os profissionais de outras áreas que tentam invadir o nosso mercado de trabalho. Observamos que todos querem dividir uma fatia do campo privativo da nossa profissão, detectando-se como principal fator à ausência de ações fiscalizadoras mais ativas. Necessitamos de um fiscal treinado para ampliarmos uma participação mais efetiva, adotando uma estrutura de fortalecimento para proporcionar aos economistas melhores chances nesse mercado de trabalho que é tão difícil.

Ressalta-se a disposição e ao empenho no resgate à classe dos economistas do Estado de Rondônia e a responsabilidade pelo zelo e condução da entidade, os trabalhos estão sendo desenvolvidos dentro das nossas limitações em promover com firmeza e muita dedicação a consecução dos objetivos propostos. Contudo julgamos ~~estã~~ realizando uma administração eficiente, pautada na lealdade, honestidade e dinamismo.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2007.


Econ. Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Conselheiro Presidente

**CORECON-RO**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

1 – Legislação

A elaboração da presente proposta orçamentária do Conselho Regional de Economia – 24ª. Região, para o exercício financeiro de 2008, obedeceu as normas estabelecidas na Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964 e ao Decreto nº. 64.010/1969.

2 - JUSTIFICATIVAS DOS VALORES DA RECEITA

2.1 – Receitas de Contribuição – R\$ 65.000,00

Este valor foi orçado com base nos registros de pessoas físicas e jurídicas neste Conselho, que sofrerá um acréscimo aproximadamente de 6,2%, passando de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) o valor da anuidade, bem como, a previsão de novos registros e as possíveis regularizações, uma vez que foram, formalizados novos processos administrativos de execução através da Justiça Federal, de economistas inadimplentes com suas obrigações perante este Regional.

2.2 - Receitas de Serviços – R\$ 6.800,00

Foi orçada com base no aumento da arrecadação do exercício em curso, onde ficou evidenciado o aumento dos serviços prestados na emissão de carteiras, certidões, inscrição de novos profissionais, bem como, a implantação da anotação de responsabilidade técnica – ART.

2.3 – Transferências correntes – R\$ 700,00

Este valor corresponde aos recursos financeiros que possam ser transferidos por entidades decorrentes de projetos institucionais e/ou doação de pessoas físicas.

2.4 – Outras Receitas Correntes – R\$ 2.200,00

Corresponde aos recursos financeiros oriundos de multas pelo exercício ilegal da profissão e juros de mora aplicados a pessoas físicas e jurídicas.

2.5 – Receitas da Dívida Ativa – R\$ 21.000,00

A receita da dívida ativa foi orçada com base nos procedimentos iniciais pela assessoria jurídica contratada para execução dos processos dos inadimplentes registrados nesta conta.



2.6 - Receitas Diversas - R\$ 4.300,00

Estas receitas correspondem às multas, juros e atualizações monetárias aplicadas sobre as anuidades pagas com atraso durante o exercício de 2008.

3 - JUSTIFICATIVAS DOS VALORES DA DESPESA

3.1 – Despesa de custeio

O aumento na despesa com custeio para o exercício de 2008, deve ser levando em consideração que no início de exercício será contrato dos colaboradores, escolhidos através de concurso público, cujo custo anual está orçado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) sendo um na área administrativa e outro na área de fiscalização, que certamente irá dar mais dinâmica e eficiência no desempenho dos serviços administrativos, bem como, o início das atividades de fiscalização, visando o cumprimento das obrigações institucionais deste Regional.

3.2 – Transferências Correntes – R\$ 15.260,00

Este valor corresponde à cota parte a serem transferidas para o COFECON e para dar cobertura às despesas com o PASEP sobre a folha de pagamento dos colaboradores a serem contratados no início do exercício.

3.3 - Despesa de Capital

Este foi o orçamento destinado a aquisição de móveis, aparelhos e equipamentos de informática visando dotar este conselho de uma estrutura mínima para o desempenho de suas atividades institucionais.

4 – CONCLUSÃO

Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos-financeiros da atual conjuntura deste Regional, principalmente, os decorrentes dos elevados índices de inadimplência dos profissionais quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de readequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como de remanejamento para cobrir as despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou que seu saldo seja insuficiente para cobrir a sua execução.

Porto Velho(RO), 27 de Outubro de 2007

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª. Região -RO



Conta

Saldo

1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	100.000,00
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	65.000,00
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	65.000,00
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	50.000,00
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	45.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	15.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	10.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
1.3.20.04 - Caderneta de Poupança	0,00
1.3.20.04.01 - Juros	0,00
1.3.20.04.02 - Atualização Monetária	0,00
1.3.20.05 - Títulos de Renda	0,00
1.3.20.05.01 - Juros	0,00
1.3.90.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	6.800,00
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.800,00
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	2.500,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	1.500,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	1.000,00
1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	2.000,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	2.000,00
1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	2.200,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	2.000,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
1.6.10.09 - Rendas de Outros Serviços Prestados	100,00
1.6.10.09.01 - Tipo de Serviço Prestado	100,00
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100,00
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	100,00
1.7.10.01.02 - Transferências ou Auxílios da União	0,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	100,00
1.7.20.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
1.7.20.01 - Transferências dos Estados	0,00
1.7.20.02 - Transferências dos Municípios	0,00
1.7.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1.7.30.01 - Transferências de Entidades Sindicais	0,00
1.7.30.02 - Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00
1.7.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	600,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	600,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,00
1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.700,00
1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02 - Juros de Mora	700,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.20.01 - Indenizações	0,00
1.9.20.02 - Restituições	500,00
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.000,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	5.000,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	16.000,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	4.300,00
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	500,00



Proposta Orçamentária Exercício 2008

Conta	Saldo
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.04 - Saldo de Exercício Anterior	0,00
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	3.000,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	1.500,00
1.9.90.99.02 - Receita com Publicidade	0,00
1.9.90.99.99 - Outras	1.500,00
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
2.1.10.01 - Operações de Crédito Internas	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.10.01 - Alienação de Títulos de Renda	0,00
2.2.10.99 - Alienação de Outros Bens Móveis	0,00
2.2.20.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.20.01 - Alienação de Prédios	0,00
2.2.20.02 - Alienação de Terrenos	0,00
2.2.20.99 - Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.10.00 - AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00
2.3.10.01 - Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00
2.3.90.00 - OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00
2.3.90.01 - Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
2.4.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.10.02 - Transf. ou Aux. da União	0,00
2.4.10.03 - Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00
2.4.20.00 - OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.20.01 - Transferências dos Estados	0,00
2.4.20.02 - Transferência dos Municípios	0,00
2.4.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00
2.4.30.01 - Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00
2.4.30.02 - Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00
2.4.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
2.4.50.01 - Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.5.80.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2.5.90.00 - OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.90.99 - Receitas de Capital não Classificadas	0,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	79.740,00
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	47.000,00
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	28.800,00
3.1.10.10.01 - Salários	26.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	2.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	0,00
3.1.10.10.04 - Gratificações	0,00
3.1.10.10.05 - Anuênio	0,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	800,00
3.1.10.10.99 - Outras Vantagens	0,00
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	10.600,00
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	0,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	1.600,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	3.200,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	800,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	200,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	2.400,00
3.1.10.20.07 - Vale Refeição	2.400,00
3.1.10.20.08 - Vale Alimentação	0,00
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	0,00
3.1.10.30 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	5.500,00



Proposta Orçamentária Exercício 2008

Conta	Saldo
3.1.10.30.02 - F G T S	2.100,00
3.1.10.30.99 - Outros Encargos Sociais	0,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	2.000,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	400,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	400,00
3.1.20.04 - Gêneros de Alimentação	0,00
3.1.20.05 - Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	0,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	400,00
3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00
3.1.20.08 - Vestuário e Uniformes	0,00
3.1.20.09 - Material de Informática	500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	100,00
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	28.940,00
3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	7.200,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salário)	7.200,00
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais de Serv. Pessoais	0,00
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	21.740,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	100,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	1.000,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	100,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	1.100,00
3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa	0,00
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	0,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados	1.000,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	100,00
3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência a Saúde	0,00
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	5.100,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	3.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	1.500,00
3.1.30.02.08.99 - Outros	0,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	6.600,00
3.1.30.02.10 - Seguros em Geral	0,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	0,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	400,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	0,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	0,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	0,00
3.1.30.02.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00
3.1.30.02.18 - Despesas com Delegacias	0,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	1.500,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	500,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocáticos (Exec. Fiscais)	1.000,00
3.1.30.02.23 - Serviços de Auditoria	0,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	240,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	100,00
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	0,00
3.1.90.02 - Desp. Exercícios Anteriores	0,00
3.1.90.02.01 - Pessoal	0,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	0,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.260,00
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.000,00
3.2.10.01 - Transferências Operacionais	0,00
3.2.10.01.01 - Transferências p/Corecon,s	0,00
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	15.000,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	15.000,00



Proposta Orçamentária Exercício 2008

Conta

	Saldo
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	
3.2.80.01 - PASEP	260,00
3.2.90.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260,00
3.2.90.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	5.000,00
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.1.10.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	5.000,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	500,00
4.1.20.04 - Veículos	2.500,00
4.1.20.05 - Biblioteca e Videoteca	0,00
4.1.20.06 - Equipamentos Diversos	0,00
4.1.20.99 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00
	0,00

**Econ. Francisco Aroldo
Vasconcelos de Oliveira**
Conselheiro Presidente
CORECON Nº 462

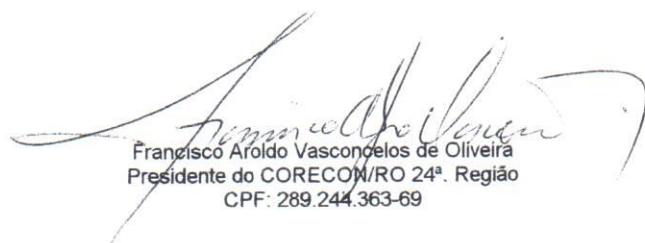


Conta

Saldo

4.2.90.00 - OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00


Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região
CPF: 289.244.363-69


Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO 1156/P
CPF: 161.894.422-34

Dotações Orçamentárias

Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	45.000,00	45.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2008	5.000,00	5.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	10.000,00	10.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2008	5.000,00	5.000,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	1.500,00	1.500,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2008	1.000,00	1.000,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	2.000,00	2.000,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	2.000,00	2.000,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2008	200,00	200,00
1.6.10.09.01 - Tipo de Serviço Prestado	Dotação Inicial	02/01/2008	100,00	100,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	Dotação Inicial	02/01/2008	100,00	100,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	600,00	600,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	Dotação Inicial	02/01/2008	200,00	200,00
1.9.20.02 - Restituições	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
1.9.30.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	Dotação Inicial	02/01/2008	5.000,00	5.000,00
1.9.30.02 - Dívida Ativa em Fase Executiva	Dotação Inicial	02/01/2008	16.000,00	16.000,00
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	Dotação Inicial	02/01/2008	300,00	300,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	Dotação Inicial	02/01/2008	1.500,00	1.500,00
1.9.90.99.99 - Outras	Dotação Inicial	02/01/2008	1.500,00	1.500,00
3.1.10.10.01 - Salários	Dotação Inicial	02/01/2008	26.000,00	26.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	Dotação Inicial	02/01/2008	2.000,00	2.000,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	Dotação Inicial	02/01/2008	800,00	800,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	Dotação Inicial	02/01/2008	1.600,00	1.600,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	Dotação Inicial	02/01/2008	3.200,00	3.200,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	Dotação Inicial	02/01/2008	800,00	800,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	Dotação Inicial	02/01/2008	200,00	200,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	Dotação Inicial	02/01/2008	2.400,00	2.400,00
3.1.10.20.07 - Vale Refeição	Dotação Inicial	02/01/2008	2.400,00	2.400,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	Dotação Inicial	02/01/2008	5.500,00	5.500,00
3.1.10.30.02 - F G T S	Dotação Inicial	02/01/2008	2.100,00	2.100,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	Dotação Inicial	02/01/2008	2.000,00	2.000,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	Dotação Inicial	02/01/2008	400,00	400,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	Dotação Inicial	02/01/2008	400,00	400,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	Dotação Inicial	02/01/2008	400,00	400,00
3.1.20.09 - Material de Informática	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	Dotação Inicial	02/01/2008	100,00	100,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salário)	Dotação Inicial	02/01/2008	7.200,00	7.200,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	Dotação Inicial	02/01/2008	100,00	100,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	Dotação Inicial	02/01/2008	1.000,00	1.000,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	Dotação Inicial	02/01/2008	600,00	600,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	Dotação Inicial	02/01/2008	2.500,00	2.500,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	Dotação Inicial	02/01/2008	100,00	100,00
3.1.30.02.06.03 - Publicação de Comunicados	Dotação Inicial	02/01/2008	1.000,00	1.000,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	Dotação Inicial	02/01/2008	100,00	100,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	Dotação Inicial	02/01/2008	3.600,00	3.600,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	Dotação Inicial	02/01/2008	1.500,00	1.500,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	Dotação Inicial	02/01/2008	6.600,00	6.600,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	Dotação Inicial	02/01/2008	400,00	400,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Dotação Inicial	02/01/2008	400,00	400,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	Dotação Inicial	02/01/2008	1.500,00	1.500,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocaticios (Exec. Fiscais)	Dotação Inicial	02/01/2008	1.000,00	1.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	Dotação Inicial	02/01/2008	240,00	240,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	Dotação Inicial	02/01/2008	100,00	100,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	Dotação Inicial	02/01/2008	15.000,00	15.000,00
3.2.80.01 - PASEP	Dotação Inicial	02/01/2008	260,00	260,00

Dotações Orçamentárias

Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	Dotação Inicial	02/01/2008	2.000,00	2.000,00
1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	Dotação Inicial	02/01/2008	500,00	500,00
1.20.03 - Equipamentos de Informática	Dotação Inicial	02/01/2008	2.500,00	2.500,00

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região
CPF: 289.244.363-69

Francisco Helioberto Pereira
Contador
CRC/RO 1156/P
CPF: 161.894.422-34

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª. REGIÃO - CORECON-RO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008



Códigos	Especificação	1/1/2008
		Valor Inicial
		45.000,00
1.2.10.09.01.01 -	Pessoas Físicas	5.000,00
1.2.10.09.01.02 -	Pessoas Jurídicas	10.000,00
1.2.10.09.02.01 -	Pessoas Físicas	5.000,00
1.2.10.09.02.02 -	Pessoas Jurídicas	1.500,00
1.6.10.01.01 -	Pessoas Físicas	1.000,00
1.6.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	2.000,00
1.6.10.02.01 -	Pessoas Físicas	2.000,00
1.6.10.03.01 -	Pessoas Físicas	200,00
1.6.10.03.02 -	Pessoas Jurídicas	100,00
1.6.10.09.01 -	Tipo de Serviço Prestado	100,00
1.7.10.01.03 -	Transferencia de Outras Entidades	600,00
1.7.50.01 -	Transferencias Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.01 -	Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02.01 -	Pessoas Físicas	200,00
1.9.10.02.02 -	Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.20.02 -	Restituições	5.000,00
1.9.30.01 -	Dívida Ativa em Fase Administrativa	16.000,00
1.9.30.02 -	Dívida Ativa em Fase Executiva	500,00
1.9.90.01 -	Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 -	Juros de Mora s/Anuidade	300,00
1.9.90.03 -	Atualização Monetária s/Anuidades	1.500,00
1.9.90.99.01 -	Receita com Cursos e Treinamentos	1.500,00
1.9.90.99.99 -	Outras	100.000,00
Soma		

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Conselheiro Presidente do CORECON 24ª Região

Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/P

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª. REGIÃO - CORECON-RO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008



Códigos	Especificação	1/1/2008
		Valor Inicial
		26.000,00
3.1.10.10.01	- Salários	2.000,00
3.1.10.10.02	- 13º Salário	800,00
3.1.10.10.06	- Abono Constitucional de Férias	1.600,00
3.1.10.20.02	- Diárias de Funcionários	3.200,00
3.1.10.20.03	- Diárias de Conselheiros	800,00
3.1.10.20.04	- Diárias de Convidados e Palestrante	200,00
3.1.10.20.05	- Gratificação p/ Serviços Extraordinário	2.400,00
3.1.10.20.06	- Vale Transporte	2.400,00
3.1.10.20.07	- Vale Refeição	5.500,00
3.1.10.30.01	- I.N.S.S.	2.100,00
3.1.10.30.02	- F G T S	2.000,00
3.1.20.01	- Artigos de Expediente	400,00
3.1.20.02	- Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	400,00
3.1.20.03	- Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	400,00
3.1.20.06	- Material Destinado a Conservação de Imóveis	500,00
3.1.20.09	- Material de Informática	100,00
3.1.20.99	- Outros Materiais de Consumo	7.200,00
3.1.30.01.01	- Remuneração (Salário)	100,00
3.1.30.02.01	- Transporte de Encomendas e Cargas	1.000,00
3.1.30.02.02	- Transportes de Pessoal e Suas Bagagens	600,00
3.1.30.02.03	- Assinaturas de Periódicos	2.500,00
3.1.30.02.04	- Fornecimento de Energia Elétrica e	100,00
3.1.30.02.05	- Conservação de Bens Móveis e Imóveis	1.000,00
3.1.30.02.06.03	- Publicações e Comunicados	100,00
3.1.30.02.06.99	- Outras	3.600,00
3.1.30.02.08.01	- Despesas com Ligações Telefônica	1.500,00
3.1.30.02.08.02	- Despesas com Correio	6.600,00
3.1.30.02.09	- Locação de Bens Móveis e Imóveis e	400,00
3.1.30.02.12	- Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	400,00
3.1.30.02.13	- Despesas Miudas de Pronto Pagamento	1.500,00
3.1.30.02.19	- Despesas Bancárias	500,00
3.1.30.02.20	- Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21	- Despesas com Eleições	1.000,00
3.1.30.02.22	- Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	240,00
3.1.30.02.24	- Provedor de Internet	100,00
3.1.30.02.99	- Outros Encargos	15.000,00
3.2.10.03.01	- Cota-Parte do COFECON	260,00
3.2.80.01	- PASEP	2.000,00
4.1.20.01	- Mobiliário e Utensílios de Escritórios	500,00
4.1.20.02	- Máquinas, Motores e Aparelhos	2.500,00
4.1.20.03	- Equipamentos de Informática	100.000,00
Soma		

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
 Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
 Conselheiro Presidente do CORECON 24ª Região

Francisco Helioberto Pereira
 Francisco Helioberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/P

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - EXERCÍCIO 2008

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		100.000,00	DESPESAS CORRENTES		95.000,00
Receitas de Contribuição	65.000,00		Despesa de Custo	79.740,00	
Receitas de Serviços	6.800,00		Transferências Correntes	15.260,00	
Transferências Correntes	700,00				
Outras Receitas Correntes	2.200,00				
Receita da Dívida Ativa	21.000,00				
Receitas Diversas	4.300,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
			Investimentos	5.000,00	
TOTAL	100.000,00	100.000,00	TOTAL	100.000,00	100.000,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		100.000,00	DESPESAS CORRENTES		95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
TOTAL		100.000,00	TOTAL		100.000,00

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Conselheiro Presidente do CORECON 24ª Região

Francisco Melioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/P





CORECON-RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2006	2007	2008
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	57.138,29	100.000,00	100.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	55.464,65	76.000,00	65.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	55.464,65	76.000,00	65.000,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	44.093,73	49.500,00	50.000,00
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	11.370,92	26.500,00	15.000,00
1.3.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	462,46	7.600,00	6.800,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	54,52	1.800,00	2.500,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteiras	109,04	2.000,00	2.000,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões	298,90	3.700,00	2.200,00
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados	-	100,00	100,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	88,24	600,00	700,00
1.7.10.01	Contr. P/desenvolvimento das Atividades	-	100,00	100,00
1.7.50.01	Transferências de Pessoas Físicas	88,24	500,00	600,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44,16	2.000,00	2.200,00
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	-	1.000,00	1.000,00
1.9.10.02	Juros e Multas	-	-	700,00
1.9.20.02	Restituições	44,16	1.000,00	500,00
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	1.078,78	10.000,00	21.000,00
1.9.30.01	Dívida Ativa em fase Administrativa	1.078,78	5.000,00	5.000,00
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva	-	5.000,00	16.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	-	3.800,00	4.300,00
1.9.90.01	Multas Sobre Anuidades	-	500,00	500,00
1.9.90.02	Juros de Mora S/anuidades	-	500,00	500,00
1.9.90.03	Atualização Monetária S/anuidades	-	300,00	300,00
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	-	2.500,00	3.000,00
TOTAL		57.138,29	100.000,00	100.000,00

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região

Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/P

Avenida Calama, 2300 Sala 11 Galeria Garden – São João Bosco – Porto Velho – RO – CEP 78.902-040
Fone: (69) 3224-1452 - e-mail: corecon-ro@cofecon.org.br – www.cofecon.org.br/corecon-ro



CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ESTIMADA	PREVISTA
		2006	2007	2008
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	55.959,99	98.200,00	95.000,00
3.1.00.00	DESPEAS DE CUSTEIO	44.604,70	73.950,00	79.740,00
3.1.10.00	DESPESA DE PESSOAL	6.012,73	14.300,00	47.000,00
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	-	3.400,00	28.800,00
3.1.10.20	Despesas Variáveis	4.364,80	6.600,00	10.600,00
3.1.10.30	Obrigações Patrimoniais	1.647,93	4.300,00	7.600,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.314,53	3.700,00	3.800,00
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	36.277,44	55.950,00	28.940,00
3.1.30.01	Remuneração de Serviços Pessoais	13.176,60	18.000,00	7.200,00
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	23.100,84	37.950,00	21.740,00
3.1.90.00	DIVERSAS DESPEAS DE CUSTEIO	-	2.000,00	-
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.355,29	22.250,00	15.260,00
3.2.10.03	Contribuições Correntes	-	50,00	260,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	-	200,00	260,00
3.2.90.02	Despesa de Exercício Anterior	-	1.800,00	5.000,00
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	-	1.800,00	5.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	2.000,00
4.1.20.01	Mobiliário e Utensílios de Escritório	-	500,00	500,00
4.1.20.02	Máquinas, Motores e Aparelhos.	-	1.300,00	2.500,00
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	-	-	-
TOTAL		55.959,99	100.000,00	100.000,00

Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON/RO 24ª. Região

Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/P

Avenida Calama, 2300 Sala 11 Galeria Garden – São João Bosco – Porto Velho – RO – CEP 78.902-040
Fone: (69) 3224-1452 - e-mail: corecon-ro@cofecon.org.br - www.cofecon.org.br/corecon-ro



CORECON-RO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.



PROCESSO Nº 060/2007-CORECON-24ª REGIÃO/RO.
ASSUNTO: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008.
DATA: 27 de outubro de 2007.

Do Presidente do CORECON-RO
Conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira

Ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-RO
Conselheiro Paulino Tsutomu Kobayashi.

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência, o Processo nº 060/2007, referente a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2008, para análise e parecer da Comissão de Tomada de Contas deste Regional de Rondônia.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2007.


Econ. Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Conselheiro Presidente



CORECON-RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



20 anos ao lado do Economista e da Sociedade de Rondônia.

PROCESSO Nº 060/2007.

ASSUNTO: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2008**

LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2007.

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Após análise do Orçamento do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, para o exercício financeiro de 2008, constatou-se que fora observado o que prescreve a Lei nº 4.320/64 e demais Legislação posteriores em vigor, razões pela qual somos favoráveis pela aprovação do mesmo.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2007

Econ. Paulino Tsutomu Kobayashi
Conselheiro Presidente

Econ. Nahim José Aguiar
Membro

Econ. Antonio Carlos do Nascimento
Membro



CORECON RO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do economista e da sociedade de Rondônia



Resolução nº 009/CORECON/RO

Porto Velho, 27 de outubro de 2007.

**APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO-RO,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008
NO VALOR DE R\$ 100.000,00.**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da -24ª Região-RO, no uso da suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei nº1.411, de 13 de agosto de 1951, combinado com o artigo 11 do Regimento Interno do Regional e tendo em vista a deliberação e aprovação em Sessão Plenária nº. 248 do dia 27 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO, para o Exercício Financeiro de 2008, no valor de 100.000,00 (cem mil reais).


Econ. Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira
Presidente do CORECON 24ª REGIÃO-RO



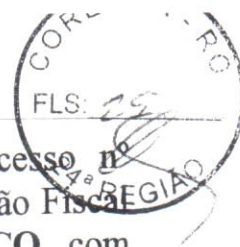
CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

20 anos ao lado do economista e da sociedade de Rondônia



ATA DA 248ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2007.

Aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2007, às 10:00 (dez horas), na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO, com endereço à Av Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – São João Bosco – Porto Velho-RO, reuniram-se sob a Presidência do Conselheiro Econ. **ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO** – Vice Presidente do CORECON, os Conselheiros Efetivos Economistas **AVENILSON GOMES DA TRINDADE, OLDEGAR CARLOS DENNY, ALONSO JOAQUIM DA SILVA, PAULINO TSUTOMU KOBAYASHI, NICOLAU HATZINAKIS, JULIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA** e o Assessor Especial **MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOMBRA**. O Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Solicitou ao assessor especial que fizesse a leitura da ATA anterior, que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade de votos. **ORDEM DO DIA: - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Convocação aos Conselheiros para participarem da Sessão Plenária que será realizada no dia 27/10/2007; Ofício nº 094/CORECON – RO, de 15 de outubro de 2007 – Assunto: Solicitação ao BASA, para que informe os motivos do descredenciamento do Economista **ADAIR JESUS FEBBA**, do rol de projetistas do Banco da Amazônia; Ofício nº 096/CORECON – RO, de 17 de outubro de 2007 – Assunto: Comunica ao COFECON da Inscrição da Chapa “**UNIÃO E PROGRESSO**” às eleições do CORECON – RO e remessa do respectivo Edital de Convocação Eleitoral; Ofício nº 097/CORECON – RO, de 23 de outubro de 2007 – Assunto: Convocação do Economista **OLDEGAR CARLOS DENNY**, para secretariar a mesa eleitoral nº 01 – na Sede do CORECON – RO; Portaria nº 015/2007 – CORECON – RO, de 18 de outubro de 2007, que dispõe sobre a designação dos membros da mesa eleitoral nº 01, localizada na Sede do CORECON – RO, para as eleições de 2007; Portaria nº 016/2007 – CORECON – RO, de 18 de outubro de 2007, que dispõe sobre a designação dos membros da mesa eleitoral nº 02, localizada na Delegacia do Município de Ji-Paraná – RO, para as eleições de 2007. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº 0679/2007, de 23 de outubro de 2007, do COFECON – Assunto: Solicita informações acerca da contabilização dos bens doados pelo COFECON ao CORECON – RO; E-mail do COFECON de 24 de outubro de 2007 – Assunto Solicita informações sobre a realização das Eleições do CORECON – RO, realizadas no dia 24 de outubro de



2007. **ASSUNTOS GERAIS – Processos a serem relatados:** Processo nº 015/2007 – CORECON – RO, de 25 de maio de 2007 – Assunto: Execução Fiscal de débitos de anuidades do Economista **MARCO ANTÔNIO PETISCO**, com parecer favorável do Conselheiro **ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO**; Processo nº 048/2007, do CORECON – RO, de 08 de outubro de 2007 – Assunto: **DOSSIÊ ELEITORAL** de 2007, que relatado com parecer favorável pelo Conselheiro **PAULINO TSUTOMU KOBAYASHI** e apresentado ao Plenário deste Regional, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Citando, além da Chapa Única Eleita **UNIÃO E PROGRESSO**, a indicação do Economista **FRANCISCO AROLD VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, para a vaga de Conselheiro Federal Suplente e, ainda, a indicação do Economista **FRANCISCO AROLD VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, para Delegado Eleitor Efetivo e do Economista **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, para Delegado Eleitor Suplente junto ao COFECON. Por fim, ficou marcada a data de 07 de janeiro de 2008, a Primeira Sessão Plenária para a Posse dos novos Conselheiros e Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CORECON-RO; Processo nº 051/2007 – CORECON – RO, de 17 de setembro de 2007 – Assunto: Solicitação de Cancelamento de Registro da Economista **JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA**, com parecer favorável do Conselheiro **NICOLAU HATZINAKIS**; Processo nº 057/2007 – CORECON – RO, de 13 de outubro de 2007 – Assunto: Reformulação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2007, apreciado pela Comissão de Tomada de Contas com parecer favorável e aprovado pelo Plenário deste Regional; Processo nº 058/2007 – CORECON – RO, de 27 de outubro de 2007 – Assunto: Solicitação remissão de débitos de anuidades pela Economista **MARIA DO SOCORRO BATISTA CHAVES**, **INDEFERIDO** pelo Conselheiro **ALONSO JOAQUIM DA SILVA**; Processo nº 059/2007, do CORECON – RO, de 27 de outubro de 2007 – Assunto: Solicitação de Registro Definitivo pela Economista **FERNANDA LOPES DANTAS**, com parecer favorável do Conselheiro **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**; Processo nº 060/CORECON-RO, de 27 de outubro de 2007 – Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2008, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), apreciado pela Comissão de Tomada de Contas e aprovada pelo Plenário deste Regional por unanimidade de votos; Processo nº 117/2007, do CORECON – RO, de 24 de agosto de 2007 – Assunto: Execução Fiscal de débitos de anuidades da Economista **SORAYA SILVA TAVORA**, com parecer favorável do Conselheiro **ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO**; Processo nº 189/2007, do CORECON – RO, de 10 de agosto de 2007 – Assunto: Execução Fiscal dos débitos de anuidades do Economista **NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, com parecer favorável do Conselheiro **ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO**. **ENCERRAMENTO:** O Presidente falou sobre a alteração que ocorreu no anexo da Resolução nº 1.786/2007 do COFECON, concernentes aos subitens 1.1 e 4.1 que foram acrescidos no item 6.4 dos Procedimentos Eleitorais. Falou ainda das eleições do

dia 24.10.2007 e parabenizou os componentes das mesas eleitorais pelo bom trabalho realizado. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença dos demais Conselheiros, Economistas, Assessores e convidados, às (12:00) doze horas do dia 27 de outubro de 2007. Eu, **Maurício de Oliveira Sombra**, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Sessão e demais Conselheiros que assim acharem necessário. Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2007.

Econ. **ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO**
Conselheiro Vice-Presidente

CIENTE EM
30.10.2007
Bini



RELATÓRIO CONTÁBIL

PROCESSO : 13.258/07
ASSUNTO : PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2008
INTERESSADO : CORECON - RO

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e o Decreto nº. 64.010, de 21 de janeiro de 1964. O CORECON acima, encaminha a sua **Proposta Orçamentária de 2008**

Analizando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
• Receitas de Contribuições	65.000,00
• Receitas Patrimoniais	-
• Receitas de Serviços	6.800,00
• Transferências Correntes	700,00
• Receitas Diversas	27.500,00
Soma das Receitas Correntes	100.000,00
RECEITAS CAPITAL	
• Alienação de Bens	-
• Outras Receitas de Capital	-
• Transferências de Capital	-
Soma das Receitas Capital	-
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES E CAPITAL	100.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício	
Anterior (Lei 4320/64 Art.43 § 1º.)	-
TOTAL	100.000,00

RELATÓRIO CONTÁBIL

DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
• Despesas de Custeio	79.740,00
• Transferências Correntes	15.260,00
Soma das Despesas Correntes	95.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
DESPESAS DE CAPITAL	
• Investimentos	5.000,00
• Inversões Financeiras	-
Soma das Despesas de Capital	5.000,00
TOTAL	100.000,00

RESUMO DA ÚLTIMA PROPOSTA DE 2007			
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	DESPESAS CORRENTES	98.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

RESUMO DA PROPOSTA DE 2008			
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2007	100.000,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2008	100.000,00
NULO	-

Variação do orçamento de 2008 em relação ao orçamento de 2007 **0,00%**

RELATÓRIO CONTÁBIL

► Suplementação e Redução dos seguintes Elementos de Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	100.000,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	100.000,00
<i>NULO</i>	-
RECEITA DE CAPITAL PROPOSTA ATUAL	-
RECEITA CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	-
<i>NULO</i>	-

► Suplementação e Redução dos seguintes Elementos de Despesa:

DESPEASAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	95.000,00
DESPEASAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	98.200,00
<i>REDUÇÃO</i>	(3.200,00)
DESPEASAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	5.000,00
DESPEASAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	1.800,00
<i>INCREMENTO</i>	3.200,00

Evolução da Receita e Despesa Realizada

Ano	Receita	Despesa	Resultado
2002	39.232,89	34.864,82	4.368,07
2003	60.955,89	49.294,23	11.661,66
2004	49.830,84	59.947,58	(10.116,74)
2005	56.613,89	59.638,74	(3.024,85)
2006	57.138,29	55.959,99	1.178,30
*2007	100.000,00		-
*2008	100.000,00		-

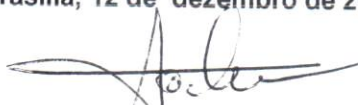
Variação do Orçamento de 2008 em relação ao Realizado em 2007

0,0%

* Valores estimados

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC propondo a homologação do processo em pauta, pela Plenária do COFECON, após análise e parecer da CTC.

Brasília, 12 de dezembro de 2007


 Antonio Tolentino
 Contador



33

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

602ª Sessão Plenária

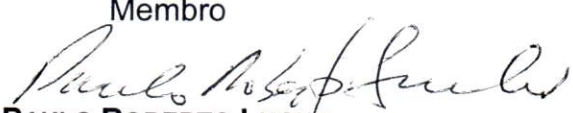
PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto nos itens 47 do capítulo 5.1.1 e 10 do capítulo 5.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 05 de 02/01/2007 ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.29/32), e após exame do **Processo Nº 13.258/07** que trata da Proposta Orçamentária do CORECON-RO do exercício de 2008, submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação**.

São Paulo-SP, 14 de dezembro de 2007.


PAULO BRASIL CORRÊA DE MELLO
Presidente da CTC


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Membro


PAULO ROBERTO LUCHO
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.332, de 14 de dezembro de 2007.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta Orçamentária do exercício de 2008, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	24ª Região - RO	Processo nº 13.258/07
CORECON da	25ª Região - TO	Processo nº 13.259/07
CORECON da	09ª Região - PA	Processo nº 13.299/07
CORECON da	15ª Região - MA	Processo nº 13.301/07
CORECON da	21ª Região - PB	Processo nº 13.310/07
CORECON da	11ª Região - DF	Processo nº 13.311/07
CORECON da	19ª Região - RN	Processo nº 13.312/07

Art. 2º - Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da	22ª Região - PI	Processo nº 12.932/07
------------	-----------------	-----------------------

Art. 3º - Homologar o Balancete do 2º Trimestre de 2007, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da	03ª Região - PE	Processo nº 13.148/07
------------	-----------------	-----------------------



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º - Homologar o Balancete do 3º Trimestre de 2007, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 25ª Região - TO Processo nº 13.244/07

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 14 de dezembro de 2007.

Assinatura manuscrita do Presidente do Conselho Federal de Economia, Econ. Synésio Batista da Costa.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente